



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ÀS
PERSONALIDADES QUE MENCIONA.**

A Câmara Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e o Presidente, no uso de suas atribuições legais, como dispõe o Artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 265, §3º do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária às seguintes personalidades :

- I – Dr. Andrei Lourenço de Queiroz;**
- II – Deputado Arnaldo Silva Júnior;**
- III – Sr. João Dias;**
- IV – Sr. José Teodoro de Melo;**
- V – Sr. Luis Carlos Dias;**
- VI – Sr. Paulo de Souza e Souza;**
- VII – Deputado Renato Barbosa de Andrade;**
- VIII – Sra. Tânia Bonelli Bernardes;**
- IX – Dr. Vicente Cardoso dos Santos Júnior;**

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias contidas no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 04 de novembro de 2014


Cleber de Oliveira Marcon
Presidente

Registrado nesta secretaria aos 04 dias do mês de novembro de 2014, e publicado no lugar de costume.


João Batista Poscidônio
1º Secretário